CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 167 / 2017

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, juntamente com a secretaria municipal de Segurança e Trânsito, verificar a possibilidade de criar o Conselho Municipal de Segurança Pública.

Justificativa: O Conselho poderá ter como objetivos: 1) Deliberar às políticas de segurança pública; 2) Avaliar as ações referentes à segurança pública no município, com base nas estatísticas oficiais e demais pesquisas e sugerir às autoridades competentes medidas que objetivem a prevenção, a repressão qualificada das violências e dos delitos, visando o aumento da segurança; 3) Articular e promover a participação de organismos judiciais, policiais, sociais e comunitários no desenvolvimento das atividades de segurança pública no município; 4) Elaborar mapas temáticos, estudos e pesquisas relacionadas com as violências e a criminalidade; 5) Definir as metas e indicadores através dos quais serão avaliadas as políticas públicas municipais.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2017.

PROTOCOLO
DATA 17/03/17
RECEBIDO POR

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 20/03/17
PRESIDENTE